



DECRETO Nº 2.316, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 002/2.020, de resultado final homologado pelo Decreto nº 2.200, de 22 de setembro de 2021.”.

LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito do
Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica **PRORROGADO** por 1 (um) ano, a partir de 22 de setembro de 2022, o prazo de validade do Concurso Público para o provimento em caráter efetivo de vagas dos cargos públicos de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, BOMBEIRO MUNICIPAL, DENTISTA I, ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA E PSICOPEDAGOGO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL** de resultado final homologado pelo Decreto nº 2.200, de 22 de setembro de 2021, nos termos do Edital de Concurso Público nº 002/2.020 e da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

LEONARDO ROBERTO FOLIM
Prefeito

Publicado nesta Secretaria, em 22 de setembro de 2022.

VIVIANE PIRES DE BARROS ZANATTA
Assessora da Secretaria de Governo